



Política de Sustentabilidade Ambiental e Social

I. Objetivo

Formalizar o compromisso do Centro de Inteligência Territorial - CIT, entidade privada de natureza científica e educacional, sem fins lucrativos, com o desenvolvimento sustentável e a integração de princípios ambientais e sociais em seus processos de tomada de decisão e atividades.

II. Abrangência

Todos os administradores (Diretores e Conselheiros), pesquisadores associados e colaboradores do CIT.

III. Diretrizes

1. Ética e transparência são valores do CIT e, portanto, premissas para o relacionamento entre todos os seus associados e partes interessadas.
2. O CIT não compactua com quaisquer formas de corrupção, combatendo qualquer forma de ilicitude, e adotando medidas de prevenção como auditorias periódicas, *accountability* e prevenção de conflito de interesses.
3. O CIT se compromete a observar as melhores práticas de transparência voltadas às organizações sem fins lucrativos, divulgando suas fontes de financiamento, projetos e resultados por meio de relatórios de atividades e demonstrações financeiras em seu sítio eletrônico.
4. Enquanto um ambiente de promoção da ciência, tecnologia, inovação, e educação que trabalha com desafios globais, o CIT orienta-se pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e visa a ampla transferência do conhecimento científico para a sociedade.
5. As relações internas do CIT bem como com as partes interessadas, são baseadas em seus valores de ética, transparência e responsabilidade, promovendo a valorização da sociodiversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas – por gênero, cor, etnia, práticas culturais, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem social, condição financeira, estado civil, opinião política, idade, condição física e/ou mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.



7. O CIT compromete-se com a defesa e proteção dos direitos humanos na execução de suas atividades de promoção e fomento à pesquisa, relações de trabalho e envolvimento com instituições públicas e privadas, respeitando a legislação brasileira e normas internacionais, em especial a Declaração dos Direitos Humanos.

8. O CIT compromete-se a apoiar e firmar parcerias institucionais com entidades de promoção dos direitos humanos e proteção dos direitos dos povos.

9. O CIT compromete-se a apoiar o desenvolvimento de linhas de pesquisa científica e tecnologias que valorizem a sociobiodiversidade e a proteção dos direitos coletivos e difusos relativos ao meio ambiente.

10. O CIT contribui para o combate às mudanças climáticas, por meio da promoção e fomento de pesquisas científicas, com vistas à mensuração de impactos, redução das emissões, estabelecimento de metas, avaliação de políticas públicas e privadas e participação em discussões que contribuam para uma economia resiliente e de baixo carbono.

11. O CIT prioriza os fornecedores e colaboradores que estejam engajados e pratiquem ações de proteção ambiental e combate às mudanças climáticas.

12. O CIT utiliza recursos naturais de forma racional, apoiando a educação ambiental, o consumo sustentável e o engajamento para conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

13. A gestão do patrimônio do CIT se alicerça nas Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, incluindo a apresentação de relatórios anuais de desempenho financeiro e operações patrimoniais.

14. O CIT compromete-se a realizar suas compras e contratações de serviços levando em consideração critérios de qualidade, confiabilidade de entrega, responsabilidade socioambiental, preço competitivo e apresentação de nota fiscal.

15. O CIT pode custear viagens a trabalho de seus pesquisadores associados e colaboradores, diretamente ou por meio de agências de viagens, sendo necessário a comprovação das despesas.



16. O CIT deverá adotar softwares e plataformas online para dar transparência e tornar todos os relatórios de despesas de viagens amplamente acessíveis e disponíveis.

17. O CIT compromete-se a disponibilizar ferramentas de trabalho remoto a seus pesquisadores associados e colaboradores visando reduzir os custos e impactos ambientais de viagens nacionais e internacionais, priorizando o teletrabalho e videoconferências sempre que possível.

18. Colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato por meio do email institucional (cit@inteligenciaterritorial.org), podendo ou não se identificar. Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

19. A Diretoria poderá alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

20. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria.

DocuSigned by:

 5CB6A0DAF89442A...

DocuSigned by:
Camilla Marcolino
 BE74B2075E3A44F...

DocuSigned by:
Juliana Davis
 70879FBD46AD468...

21/04/2020



Socio-environmental and Sustainability Policy (English version)

I. Purpose

Formalize the commitment of the Center for Territorial Intelligence - CIT, a non-profit, scientific, and educational private entity, with sustainable development and the integration of environmental and social principles in its decision-making processes and activities.

II. Coverage

All administrators (Directors and Advisors), associate researchers and collaborators of CIT.

III. Guidelines

1. *Ethics and transparency are CIT values and, therefore, premises for the relationship between all its members and stakeholders.*
2. *CIT does not agree with any kind of corruption, combating any form of illegality, and adopting preventive measures such as periodic audits, accountability, and conflict of interest prevention.*
3. *CIT is committed to observing best transparency practices for non-profit organizations, disclosing their sources of financing, projects, and results through activity reports and financial statements on its website.*
4. *As a hub for the promotion of science, technology, innovation, and education that works with global challenges, CIT is guided by the Sustainable Development Goals - SDGs and aims at the broad transfer of scientific knowledge to society.*
5. *CIT internal relations, as well as with all stakeholders, are based on its values of ethics, transparency, and responsibility, promoting the valuation of social diversity, aiming to combat discrimination in any of its forms - by gender, color, ethnicity, cultural practices, sexual orientation, gender identity, religion, social origin, financial condition, marital status, political opinion, age physical and/or mental condition and any other illegitimate basis of discrimination.*
7. *CIT is committed to the defense and protection of human rights in carrying out its activities to promote and foster research, labor relations, and involvement with*



public and private institutions, respecting Brazilian legislation and international standards, in particular the Declaration of Human Rights.

8. CIT is committed to supporting and establishing institutional partnerships with entities that promote human rights and protect people's rights.

9. CIT is committed to supporting the development of lines of scientific research and technologies that value socio-biodiversity and the protection of collective and diffuse rights relating to the environment.

10. CIT contributes to the fight against climate change, promoting scientific research, intending to measure impacts, reduce emissions, setting goals, evaluating public and private policies, and participating in discussions that contribute to a resilient and low carbon economy.

11. CIT prioritizes suppliers and partners who are engaged in practice and actions to protect the environment and combat climate change.

12. CIT uses natural resources rationally, supporting environmental education, sustainable consumption, and the commitment to the conservation of biodiversity and ecosystem services.

13. CIT's asset management is based on Brazilian and International Accounting Standards, including the presentation of annual reports on financial performance and transactions.

14. CIT is committed to making its purchases and contracting of services, considering criteria of quality, delivery reliability, social and environmental responsibility, competitive price, and invoice presentation.

15. CIT can afford business travel for its associate researchers and collaborators, directly or through travel agencies, requiring proof of expenses.

16. CIT shall adopt software and online platforms to provide transparency and make all travel expense reports widely accessible and available.

17. CIT is committed to making remote work tools available to its associated researchers and collaborators to reduce the costs and environmental impacts of



national and international trips, prioritizing teleworks and videoconferences whenever possible.

18. Employees, suppliers, and other stakeholders that observe any deviations from the guidelines of this Policy may report the fact through the institutional email (cit@inteligenciaterritorial.org), identifying or not themselves. Internally, non-compliance with the guidelines of this Policy leads to the application of accountability measures according to the respective severity of non-compliance.

19. The Board of Directors may amend this Policy whenever necessary.

20. This Policy takes effect on the date of its approval by the Board of Directors.

DocuSigned by:

5CB6A0DAF89442A...

DocuSigned by:

BE74B2075E3A44F...

DocuSigned by:

70879FBD46AD468...

21/04/2020